



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 002/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** ao servidor FAUSTO LUIS BIEGER, 16 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 141/2018, num saldo remanescente de 16 dias, devendo gozá-los no período de 04 de janeiro à 19 de janeiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018; ANDRÉIA MIRANDA BRONZONI, 06 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 052/2018, num saldo remanescente de 06 dias, devendo gozá-los no período de 07 de janeiro à 12 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 03/05/2016 à 02/05/2017; e SIMONE TERESINHA KOLLING, 20 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 085/2018, num saldo remanescente de 20 dias, devendo gozá-los no período de 07 de janeiro à 26 de janeiro de 2019, férias referente o período aquisitivo de 02/09/2016 à 01/09/2017. .

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 04 de janeiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.